

01-0549/2004

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI	01 - 0549 / 2004	DE	2004
MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL 01 - 0549 / 2004	DE	14/12/2004
PROMOVENTE:	VEREADOR	WILLIAM WOO	
EMENTA:	DENOMINA PRAÇA DAS CRINÇAS ÁREA MUNICIPAL INOMINADA SITA À RUA HONÓRIO SERPA Nº 20 (CEP 04174 - 090), NA VILA HE NRIQUE CUNHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS		
OBSERVAÇÕES: PROCESSO RECONSTITUÍDO EM 10/04/2012			

ARQUIVADO EM 26/04/2012

CHEFE DE SEÇÃO
Adriana de França Silva
Consultor Téc. Legisl. - Bibliotecário
Supervisor Arquivo Geral - SGP-33

São Paulo, 10 de abril de 2012.

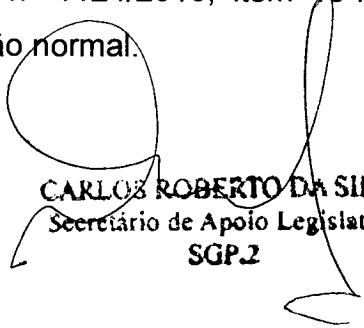
Memo. SGP2 nº 014/2012.

Senhor Presidente:

De acordo com pesquisas efetuadas no âmbito desta Secretaria, constatou-se que o projeto de Lei nº 549/2004, de autoria do então Vereador William Woo, que "Denomina Praça das Crianças área municipal inominada situada à Rua Honório Serpa nº 220 (CEP 04174-090), na Vila Henrique Cunha, e dá outras providências" foi encaminhado à 55ª SSP em 23/03/2005, não tendo havido movimentação posterior da matéria.

Nos termos do artigo 275 do Regimento Interno desta Casa, os autos devem ser arquivados face ao término da legislatura anterior, eis que a matéria não foi aprovada em pelo menos uma discussão.

Face ao exposto, sugiro a reconstituição dos autos do Projeto de Lei, conforme previsto no Ato nº 1124/2010, item 15-reconstituição de processo, para que continue sua tramitação normal.



CARLOS ROBERTO DA SILVA
Secretário de Apoio Legislativo
SGP-2

Ao

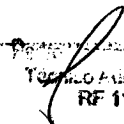
Exmo. Sr.

Vereador José Police Neto

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob nº
02 n.º 07 e folha de informação
sob nº 08, 12, 04, 2012

Ass:


Técnico Administrativo
RF 11.185



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 02 .

do processo nº 01-0549..... de 2004

10 / 04 / 2012

(a)

~~Pedro Henrique L. Campos~~
~~Técnico Administrativo~~
~~RF 11.195~~

À SGP.22

Senhor Supervisor:

Proceda-se à reconstituição dos autos, conforme determina o item 15.1 do Ato nº 1124/2010. Após, encaminhe-se nos termos regimentais.

São Paulo, 10/04/2012.

Vereador José Police Neto
Presidente CMSP

Folha nº	23	de Proc.
Nº	01-549	de 2004
Pedro Henrique L. Campos		
Téc. Administrativo		
RF 11/135		

PROJETO DE LEI 01-0549/2004 do Vereador William Woo (PSDB)

"Denomina Praça das Crianças área municipal inominada sita à Rua Honório Serpa nº 220 (CEP 04174-090), na Vila Henrique Cunha, e dá outras providências.

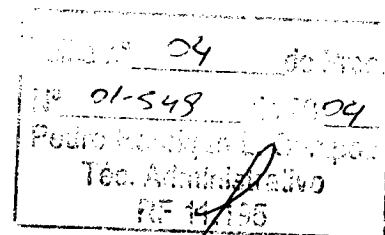
A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Nomeia como Praça das Crianças o logradouro público inominado sito à Rua Honório Serpa nº 220 (CEP 04174-090), na Vila Henrique Cunha.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."



PL 549-2004

JUSTIFICATIVA

Discurso de Kofi Annan, Secretário Geral das Nações Unidas, proferido na abertura da Sessão Especial sobre a Criança

Excelências, Senhoras e Senhores,

Esta não é somente uma Sessão Especial sobre a Criança. É um encontro sobre o futuro da humanidade. Estamos aqui reunidos porque não há assunto mais urgente ou mais universal do que o bem-estar de nossas crianças. Nenhum de nós - nem das Nações Unidas, nem de Governos, nem da sociedade civil e, obviamente, nem das crianças presentes nesta sala hoje - precisa ser convencido de que esta Sessão é realmente especial. E será especial pelo menos em um sentido: pela primeira vez as próprias crianças falarão em um evento como este. Eu encorajo todos os adultos aqui presentes que as ouçam atentamente. Para construirmos um mundo adequado para as crianças, precisamos trabalhar com as crianças. Por esse motivo, eu gostaria de endereçar minhas palavras para elas - as crianças do mundo.

Gostaria de dizer a vocês que, não importa onde vocês vivam,

Vocês têm direito de crescer livres da pobreza e da fome.

Vocês têm direito à educação de qualidade, sejam vocês meninas ou meninos.

Vocês têm direito à proteção contra doenças infecciosas, incluindo a AIDS.

Vocês têm direito a crescer em planeta limpo e saudável, com acesso a água potável.

Vocês têm direito à proteção contra a ameaça da guerra, o abuso e a exploração.

Esses direitos são óbvios. Mesmo assim, nós, os adultos, falhamos terrivelmente em assegurar muitos desses direitos. Um em cada três de vocês sofreu com a desnutrição antes de completar cinco anos de idade. Um em cada quatro de vocês não foi imunizado contra qualquer doença. Quase um em cada cinco de vocês não foram à escola. E daqueles de vocês que foram à escola, quatro a cada grupo de cinco nunca chegaram ao quinto ano de estudo. Muitos de vocês assistiram a violências que uma criança jamais deveria ter assistido.

Todos vocês vivem sobre a ameaça da degradação ambiental.

Nós, os adultos, precisamos reverter essa lista de fracassos. E comprometemo-nos a fazê-lo. Todos os direitos que eu descrevi para vocês fazem parte das promessas feitas na Declaração do Milênio - uma lista de compromissos acordados por todos os líderes mundiais. Eles prometeram que, até o ano de 2015, teremos cortado pela metade o número de pessoas que vivem com menos de um dólar por dia. Eles prometeram que, até esse mesmo ano, todos os meninos e meninas em idade escolar estarão estudando. Eles prometeram que o avanço da AIDS será contido. Eles prometeram trabalhar para que as guerras não aconteçam e para proteger os recursos de nosso planeta.

Esse encontro da Assembleia Geral é uma lembrança de que essas promessas foram feitas para vocês, a próxima geração.

Isso significa que uma criança nascida no ano de 2000 tem o direito à expectativa de ver um mundo muito diferente quando ele ou ela tiver 15 anos. Isso significa que todos vocês tem o direito de ver um mundo melhor durante sua vida. Que um mundo melhor possa ser construído somente pelo investimento em vocês, as crianças deste mundo.

Pessoas podem dizer que isso não pode ser feito.

Mas olhem o que já foi alcançado antes em apenas 15 anos.

Tomada nº	05	do Proc.
Nº	01-548	de 04
Pedro Henrique L. Car. pa.		
Téc. Administrativo		
RF 11485		

Uma criança nascida em 1954 chegou a um mundo que nunca havia enviado um satélite ao espaço. No ano em que aquela criança completou 15 anos, o homem aterrisou na lua.

Uma criança nascida em 1964 chegou a um mundo onde dez milhões de pessoas eram infectados pela varíola. No ano em que essa criança completou 15 anos, a varíola foi oficialmente erradicada.

Uma criança nascida em 1976 veio ao mundo em um dos anos mais brutais de domínio do apartheid na África do Sul. Quando essa criança completou 15 anos, Nelson Mandela já havia sido libertado e o fim do apartheid já era vislumbrado. E nós estamos muito contentes que hoje, 10 anos depois, Madiba* está conosco nesta Sessão Especial, e ainda trabalha mais que qualquer outra pessoa para dar um futuro melhor às crianças.

Finalmente, uma criança nascida em 1982 veio a um mundo onde não havia nenhuma tentativa de restringir o uso de minas terrestres, de Angola ao Afeganistão, que matavam ou mutilavam milhares de crianças. No ano em que essa criança completou 15 anos, um tratado foi assinado para banir o uso dessas armas abomináveis.

O que todos esses eventos têm em comum? Eles foram alcançados porque pessoas se comprometeram a usar sua mente e seu coração para trabalhar juntas e atingir as metas que elas mesmas definiram.

Se elas puderam executar todas essas coisas no período de uma infância, como podemos falhar em fazer o mesmo com as promessas que foram acordadas por todos os países do mundo? Especialmente quando sabemos por experiência que para cada dólar investido no desenvolvimento de uma criança existe um retorno de sete dólares para toda a sociedade?

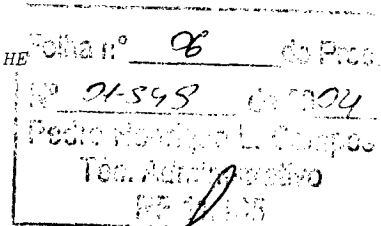
Para os adultos nesta sala, eu gostaria de dizer: não vamos mais deixar que as crianças paguem por nossos fracassos. Quem entre nós olhou dentro dos olhos de uma criança desapontada e não ficou abatido? As crianças nesta sala são testemunhas de nossas palavras. Elas e seus colegas em cada lugar do planeta têm o direito de esperar de nós que nossas palavras sejam transformadas em ação: para construirmos um mundo adequado para as crianças.

Muito obrigado.

* N.T. Madiba é apelido de Nelson Mandela

Espero assim, que a proposta mereça a acolhida e atenção dos nobres Pares. Fonte: UNICEF

Ementa: DENOMINA PRAÇA DAS CRINÇAS ÁREA MUNICIPAL INOMINADA
SITA À RUA HONÓRIO SERPA Nº 20 (CEP 04174 - 090), NA VILA HE
NRIQUE CUNHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS



Autor(es):
. Vereador(a) WILLIAM WOO (PSDB)

Apresentado em.....: 14/12/2004
Autuado em.....: 14/12/2004 - Processo 01-549/2004
Proc. anexados.....: 13-00093/2005 em 24/02/2005

Leitura.....: 14/12/2004, na Sessao Ordinaria 355, Legislatura 13-4
Publicado.....: no D.O.M. em 15/12/2004, pagina 74, coluna 4

Palavra(s) chave(s): CRIANCAS (PRACA DAS) / DENOMINACAO / HONORIO SERPA (RUA) / LOGRADOURO PUBLICO / PRACA PUBLICA / SACOMA / VILA HENRIQUE CUNHA BUENO.

TRAMITACAO:

=====

-----				*-----*			
I Sigla da Area I		Recebimento	I	Encaminhamento	I		
I CMSP	I	Data Hora	I	Data Hora	I		
I-----+				+-----I			
I SGP22	I	14/12/2004	I	23/03/2005-16:26	I		
I SSP55	I		I		I		
-----				*-----*			

Encerrado em: 06/01/2009 - Motivo: TERMINO DE LEGISLATURA (ART. 275 REG. INT.)

Comissao(oes) designadas em 14/12/2004:
CONSTITUICAO E JUSTICA - JUST
POLITICA URBANA,METROPOLITANA,MEIO AMB. - URB
EDUCACAO, CULTURA E ESPORTES - EDUC
FINANCAS E ORCAMENTO - FIN

=>RDS nro. 93/2005, desarquivamento de proposicao (referente a(o) PL 549/2004), apresentado em 24/02/2005 pelo(a) Vereador(a) JUSCELINO GADELHA.

PL liberado pela Comissao JUST em 06/01/2009, OBS.: ARTIGO 275 (ARTIGO 275 DO REGIMENTO INTERNO).

PL liberado pela Comissao URB em 06/01/2009, OBS.: ARTIGO 275 (ARTIGO 275 DO

REGIMENTO INTERNO).

PL liberado pela Comissão EDUC em 06/01/2009, OBS.: ARTIGO 275 (ARTIGO 275 DO REGIMENTO INTERNO).

PL liberado pela Comissão FIN em 06/01/2009, OBS.: ARTIGO 275 (ARTIGO 275 DO REGIMENTO INTERNO).

Rollan nº	27	do Proc.
	01-548	de 2004
Pedro Henrique L. Campos		
Téc. Administrativo		
RFB 12345		



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

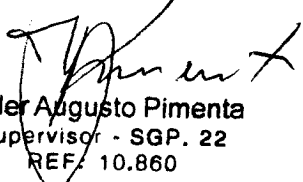
Papel para informação, rubricado como folha nº 28

do processo nº 01-0549..... de 2004

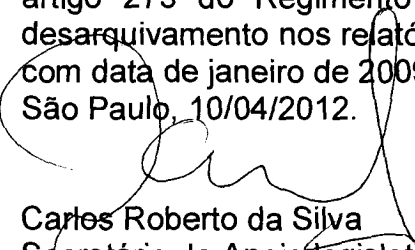
10 / 04 / 2012

(a) **Pedro Henrique L. Campos**
Técnico Administrativo
RF 11.185

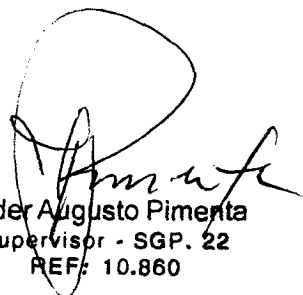
Os autos do Projeto de Lei nº 549/2004, de autoria do então Vereador William Woo, foram reconstituídos nesta data conforme despacho de fls. 02, com os seguintes documentos, em atendimento ao disposto no Ato nº 1124/2010:
Cópia do Projeto de Lei, publicado no D.O.C. de 15/12/04, página 74.
Cópia da justificativa ao Projeto de Lei.
Relatório do sistema de apoio ao Processo Legislativo.
São Paulo, 10/04/2012.


Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP. 22
REF: 10.860

CERTIFICO que os autos foram reconstituídos nesta data, após esgotadas as possibilidades de localização dos originais. Com base nas pesquisas efetuadas, verifica-se que a matéria deveria ter sido arquivada nos termos do artigo 275 do Regimento Interno. Não há registros de requerimentos de desarquivamento nos relatórios. Posto isso, a matéria foi encerrada no sistema com data de janeiro de 2009, mês no qual deveria ter sido arquivada a matéria.
São Paulo, 10/04/2012.


Carlos Roberto da Silva
Secretário de Apoio Legislativo – SGP.2
RF 11.130

À SGP.33.
Para ARQUIVAMENTO.
São Paulo, 10/04/12.


Jader Augusto Pimenta
Supervisor - SGP. 22
REF: 10.860

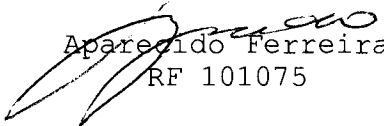
Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 26/04/12

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075



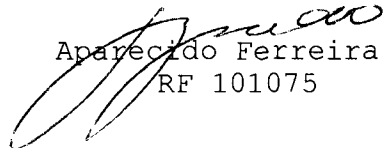
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 9
do processo **01-549** de **2004** 26/04/2012


Aparecido Ferreira
RF 101075

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 9 fls.
Arquivado em **26/04/2012**
O Funcionário


Aparecido Ferreira
RF 101075